



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº 166/2020, de 28 de julho de 2.020.

Concede o gozo de 7 (sete) dias de licença prêmio ao servidor municipal Wagner Ricardo Curi.

MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº. 2.093/92 – Estatuto dos Funcionários Cíveis do Município de Chavantes, e:

- CONSIDERANDO o requerido pelo servidor solicitando o gozo de licença prêmio (protocolo nº 1047/2020);

RESOLVE:

1º – Conceder, a partir do dia 3 de junho de 2020, ao servidor **WAGNER RICARDO CURI**, Motorista II, prontuário nº. 16940, o gozo de 7 (sete) dias de licença prêmio, referentes ao período aquisitivo compreendido entre 02/05/2012 a 01/05/2017.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3º - Registre-se e Publique-se.

Chavantes, 28 de julho de 2.020.


MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal

Portaria registrada e arquivada nesta mesma data na Secretaria - art. 97 da LOM
Ediléia Martins Crespo – Chefe de Gabinete - Port. 150/2018